



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 371

Concede RTIDE aos servidores ocupantes do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - IV-CC-06.

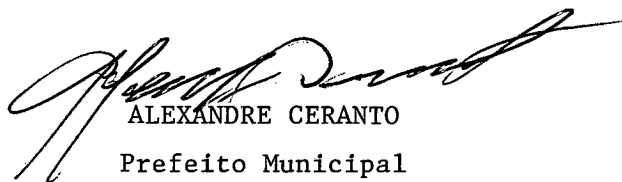
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

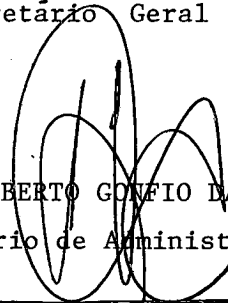
CONCEDER aos servidores, ocupantes do cargo em comissão de Assis<sup>te</sup>nte Administrativo - IV - CC-06, lotados na DAT-Manutenção da Divisão de Abastecimento, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedic<sup>ção</sup> Exclusiva, no percentual de 30,37% (trinta vírgula trinta e sete por cen<sup>to</sup>) sobre o símbolo CC-06, a partir de 1º de outubro de 1989, ficando revoga<sup>dos</sup> os termos do Decreto nº 347/89, de 11.10.89:

- 1 - Eder Mauro Ortiz
- 2 - Izilde Panzeri Jacomini
- 3 - José Antonio Domingues
- 4 - Maria Helena Dias Moreira
- 5 - Valdir Alexandre Jorge
- 6 - Valdir Biscaim

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

3

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO JORNAL  
 A TRIBUNA DO POVO  
 n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS